



2024/2983

29.11.2024

DECISÃO (PESC) 2024/2983 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 28 de novembro de 2024

relativa à nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/2676 (ATALANTA/4/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 10 de novembro de 2008, o Conselho adotou a Ação Comum 2008/851/PESC, a qual prevê uma operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA).
- (2) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ATALANTA («comandante da Força da UE»).
- (3) Em 9 de outubro de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/2676 ⁽²⁾, que nomeou o comodoro Armando PEREIRA DA COSTA VALENTE TINOCO comandante da Força da UE.
- (4) Em 31 de outubro de 2024, as autoridades militares portuguesas propuseram a nomeação do comodoro Alexandre Joaquim GAMURÇA SERRANO para suceder ao comodoro Armando PEREIRA DA COSTA VALENTE TINOCO como comandante da Força da UE («proposta de nomeação») a partir de 2 de dezembro de 2024.
- (5) Em 5 de novembro de 2024, o comandante da Operação da UE para a EUNAVFOR ATALANTA apoiou a proposta de nomeação.
- (6) Em 8 de novembro de 2024, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e recomendou que o comodoro Alexandre Joaquim GAMURÇA SERRANO fosse nomeado comandante da Força da UE a partir de 2 de dezembro de 2024.
- (7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do comodoro Alexandre Joaquim GAMURÇA SERRANO como comandante da Força da UE.
- (8) A Decisão (PESC) 2024/2676 deverá, por conseguinte, ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O comodoro Alexandre Joaquim GAMURÇA SERRANO é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) a partir de 2 de dezembro de 2024.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2024/2676 é revogada.

⁽¹⁾ JO L 301 de 12.11.2008, p. 33.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2024/2676 do Comité Político e de Segurança, de 9 de outubro de 2024, relativa à nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/1691 (ATALANTA/3/2024) (JO L, 2024/2676, 11.10.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2676/oj>).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 2 de dezembro de 2024.

Feito em Bruxelas, em 28 de novembro de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK
